



PORTARIA Nº 4359, DE 03 DE MAIO DE 2022

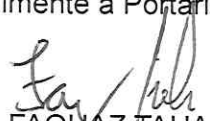
Designa funcionários para composição de Grupo de Trabalho para o Programa de Integridade Pública Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO, GABRIEL MILESI, LUCAS MARQUES LUSVARGHI e SAMUEL CREMASCO PAVAN DE OLIVEIRA, para, sob a presidência da primeira, constituírem Grupo de Trabalho para implementação, junto à Câmara Municipal de Jundiaí, do Programa de Integridade Pública Municipal.

O Grupo de Trabalho, para desempenho do seu mister, terá funções de coordenação, supervisão, monitoramento e prestação de informações relacionadas ao Plano de Ação a ser constituído para implementação do referido Programa.

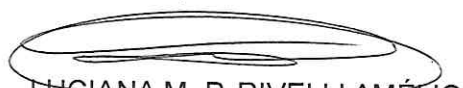
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 4347, de 25 de fevereiro de 2022.


FAOUAZ TAÇA
Presidente


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário


QUÉZIA DOANE DE LUCCA
2ª Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em três de maio de dois mil e vinte e dois (03/05/2022).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

